

## OS MINISTROS DA IGREJA: CARACTERÍSTICAS E EXIGENCIAS<sup>1</sup>

*Prof. Ms. Pe. Antonio Almir Magalhães de Oliveira\**

### 1 O padre servidor do povo

O documento da CNBB, nº. 100 – *Comunidade de comunidades* – uma nova paróquia – A conversão pastoral da paróquia, em seu capítulo 5, tem como título – **Sujeitos e Tarefas da Conversão Pastoral**. Reúne quais são os sujeitos da referida conversão (bispos, presbíteros, diáconos permanentes, os consagrados e os leigos). Deter-me-ei nos sete números que fazem alusão à figura do presbítero. (nº.199-205).

Esta parte começa afirmando que o presbítero é chamado a ser padre-pastor, exprimindo quais suas características: dedicado, generoso, acolhedor e aberto ao serviço da comunidade; faz referência ao excesso de atividades como um sinal preocupante que pode prejudicar o equilíbrio pessoal do padre (cf.n. 199).

Em algumas comunidades, encontram-se presbíteros desencantados, cansados. Nesta ocasião o documento em apreço chama a atenção para algo que é muito grave e que merece de nós, presbíteros, em especial aos párocos, a atenção:

A sobrecarga de trabalhos pode dificultar a capacidade de relacionamento dos presbíteros, tornando-os apáticos aos sofrimentos dos outros, insensíveis aos pobres, rude no tratamento de seus paroquianos e incapazes de manifestar a misericórdia e a bondade de Cristo do qual são ministros. Eles precisam ser ajudados. (nº. 200).

---

<sup>1</sup> Constantes são os apelos do Magistério da Igreja, tanto do Bispo de Roma como dos bispos do Brasil, sobre os ministros ordenados.

Denotam-se características às quais estes “servidores” do povo devem corresponder. Em três artigos, escritos em ocasiões diferentes, o Padre Almir Magalhães faz uma descrição e síntese geral das exigências que são a base de um ministério evangélico, adaptado aos nossos dias.

Vivemos numa sociedade do vazio, da superficialidade e, neste contexto, somos, entre outras realidades, formadores de opinião, com um papel importante na sociedade de fazer a contraposição de tudo aquilo que pode ser considerado manipulação das consciências. O documento também contribui neste aspecto quando afirma que “Outra preocupação se refere à atualização do padre diante das aceleradas mudanças que ocorrem na modernidade. Ele pode ficar atrasado no tempo e afastado da realidade. No ativismo pode ser que não se dedique ao estudo e não se prepare melhor para escutar e entender os anseios dos que o procuram.” (Nº. 201). Afinal de contas, apesar de o modelo eclesiológico do Vaticano II ser trinitário, uma eclesiologia de comunhão, sob a qual todos são responsáveis pela ação evangelizadora, “A conversão pastoral da paróquia depende muito da postura do presbítero na comunidade”. (Nº. 202).

Para que boa parte destas realidades aconteça, será de fundamental importância que o presbítero acolha bem as pessoas, exerça a paternidade espiritual sem distinções, evitando atitude seletiva de privilégios a grupos A ou B, renovando sua espiritualidade para ajudar tantos irmãos que buscam a paróquia. (Cf.nº. 202). Identicamente é preciso evitar-se que paróquias possam projetar uma imagem contrária daquilo falado até aqui: a imagem de uma Igreja distante, burocrática e sancionadora (Cf.nº. 37).

Devemos melhorar nosso atendimento e a paróquia há de estabelecer o diverso neste item, começando pelo padre. Isto requer que o presbítero cultive profunda experiência de Cristo vivo, com espírito missionário, coração paterno, que seja animador da vida espiritual e evangelizador, capaz de promover a participação”. (Nº. 203).

Finalmente, o padre deve ser formado para ser servidor do seu povo. É por este motivo que deve existir cuidado com o preparo permanente e a formação nos seminários, de acordo com esta visão pastoral, que considera a paróquia uma comunidade de comunidades, tal como insiste a Igreja no Brasil a respeito da formação presbiteral (Nº. 205 e Doc. 93 da CNBB).

A questão fundamental é como superar o “modelo” atual de paróquia, muito mais voltada para a sacramentalização, conservação para o modelo expresso no documento aqui refletido. “O ministério sacerdotal tem uma forma comunitária radical e só pode se desenvolver como tarefa coletiva”. (Nº. 204).

## 2 Tentações dos agentes de pastorais

O título desta reflexão é retirado da segunda parte do Capítulo II da Exortação Apostólica *A Alegria do Evangelho*, do Papa Francisco (Na crise do compromisso comunitário). Admito que muitos agentes já tiveram acesso a esta Exortação, mas considero que a maioria ainda não teve acesso e, desta forma, socializo algumas questões relevantes desta parte e que têm incidência na vida dos agentes de pastoral. Uma avaliação é incontestável: o Papa sempre desconcerta.

Logo no início, afirma o Pontífice sua gratidão pela tarefa de quantos trabalham na Igreja e que a nossa tristeza e a vergonha pelos pecados de alguns membros da Igreja não devem fazer esquecer os inúmeros cristãos que dão a vida por amor, e agradece o belo exemplo de que dão tantos cristãos que oferecem sua vida e o seu tempo com alegria. (Cf. nº 76).

Em seguida, convoca a uma espiritualidade missionária, chamando a atenção para algo que particularmente considero uma pérola em termos de análise da situação atual, ao assinalar que a vida espiritual de muitos agentes se confunde com alguns momentos religiosos que proporcionam algum alívio, mas não alimentam o encontro com os outros, o compromisso no mundo, a paixão pela evangelização (Cf., nº. 78). Saliento que já vi esta observação ser feita por outros pastoralistas; entretanto, quando parte de teólogos geralmente é avaliada como tendenciosa, fechando-se. Agora é o Papa Francisco quem faz a afirmação.

Uma tônica sua no diálogo com o mundo é *o encontro com o outro*, o que não faltou também nessa Exortação: “O ideal cristão convidará sempre a superar a suspeita, a desconfiança permanente, o medo de sermos invadidos, as atitudes defensivas que nos impõe o mundo atual. Muitos tentam escapar dos outros se fechando na sua privacidade confortável ou no círculo reduzido dos mais íntimos, e renunciam ao realismo da dimensão social do Evangelho” (Nº.88). Ele trata deste assunto na mesma Exortação no Cap. IV.

Relevante é como ele conclui este mesmo nº. 88:

“Porque, assim como alguns quiseram um Cristo puramente espiritual, sem carne nem cruz, também se pretendem relações interpessoais mediadas apenas por sofisticados aparatos, por écrans e sistemas que se podem acender e apagar à vontade. Entretanto, o Evangelho convida-nos sempre a abraçar o risco do encontro com o rosto do outro, com a sua presença física que interpela, com os seus sofrimentos e suas reivindicações... A verdadeira fé no Filho de Deus feito carne é inseparável do dom de si mesmo, da

pertença à comunidade, do serviço, da reconciliação com a carne dos outros. Na sua encarnação, o Filho de Deus convidou-nos à revolução da ternura.”

Percebam que, neste pequeno trecho, o Papa nos dá material para um retiro de, no mínimo 7(sete) dias, pois relembra uma heresia do séc. II – o docetismo, que nega a humanidade de Cristo, afirmando em outras palavras que hoje também faltam nos cristãos as relações interpessoais, substituídas pela “telinha”, portanto, sem cruz, sem encontro, na comodidade. Estamos conectados quase que permanentemente, sem preocupação com o sofrimento dos outros. Analisem minuciosamente e comparem com a realidade em que o Papa confere autenticidade da fé! Ela se revela em quatro pontos: dom de si mesmo, pertença à comunidade, serviço e reconciliação com a carne dos outros.

Concluo esta reflexão, em primeiro lugar, exprimindo que não estou somente me dirigindo aos outros, sou um agente de pastoral e vou me confrontando com toda a Exortação. O grande objetivo mesmo é convidar a todos os agentes de pastoral a não perderem de vista estes 33 (trinta e três) números e 13 páginas, de cunho eminentemente pastoral-espiritual. Não seria bom para nós, neste final de Quaresma, ou quem sabe, início da Páscoa, visitar estes números, dos quais esta reflexão foi apenas uma motivação?

### 3 “Ai de vós”

Ao realizar sua missão, Jesus teve de enfrentar alguns conflitos e até mesmo provocá-los, na fidelidade e obediência à realização da vontade do Pai. Via de regra, encontramos estes confrontos junto a alguns grupos de seu tempo, destacando-se os escribas ou doutores da lei e os fariseus, estes últimos gozando de muita credibilidade junto ao povo de Deus. Tal crédito se dava pela lógica defendida por eles, na medida em que, pelo cumprimento da lei, se visibilizava maior aproximação a Deus ou não; a isto chamamos de legalismo farisaico, pois a questão principal de estar próximo a Deus ou não era simplesmente cumprir a lei. (Cf. todo o confronto sobre o **sábado**; comer com as mãos impuras, Cf. Mc. 7).

O sistema se baseava nos polos – puros e impuros. A pureza indicava as condições necessárias para alguém poder comparecer diante de Deus no Templo (Cf. C. Mesters, *Com Jesus na contramão*, p. 24). Neste sentido, o povo tinha grande preocupação com a pureza, pois quem não era puro não podia chegar perto de Deus (Mt. 9,9-12).

No capítulo 23 do Evangelho de Mateus (precisamente 23, 13-36), Jesus pronuncia os famosos **sete “ais”**, todos eles dirigidos a estes dois grupos e de forma ousada e profética; nesta seção, chama-os ora de “hipócritas”, ora de “guias cegos”, de “insensatos”, e de “sepulcros caiados”, predomina o adjetivo **hipócrita**.

Evidentemente, Jesus não age desta forma, manifestando ódio para com eles, mas fazendo uma catequese para que eles pudessem entrar na dinâmica da conversão e, conseqüentemente, do Reino de Deus, na novidade do que ele representava, já que o rosto de Deus que eles manifestavam contradizia frontalmente o Deus que Jesus representava.

Do conjunto da coletânea de advertências contra escribas e fariseus, o termo mais usado é **hipocrisia**, por ser uma atitude do sistema religioso que eles representavam, fechando-se no seu prestígio e poder; julgavam-se justos e santos, e disto os Evangelhos dão conta (Cf. o ex. da cena do fariseu e do publicano – Lc. 18, 9-14; a questão do jejum em Mc. 2,18ss.). No sistema por eles defendido, o que prevalecia de fato eram os ritos externos, a formalidade.

Com suporte no texto aqui referenciado, destaco o versículo 23 citando-o: *“Ai de vós escribas e fariseus hipócritas, que pagais o dizimo da hortelã, da erva-doce e do cominho, enquanto descuidais o que há de mais grave na lei: a justiça, a misericórdia e a fidelidade; é isto que era preciso fazer, sem omitir aquilo”*.

A referência é muito clara e não precisa de grandes comentários acadêmicos – os interlocutores de Jesus, como já se sabe, viviam da exterioridade, da formalidade, do cumprimento da lei amplamente denunciado neste capítulo de Mateus. Na seqüência, Jesus dá um ensinamento novo como origem também em suas práticas; por exemplo, confraternizando-se com pessoas impuras como eram os publicanos e pecadores (Mc. 2, 15-17), tocar em leprosos, comer sem lavar as mãos, tocar em cadáver e isto evidentemente tornava Jesus, na concepção da época, uma pessoa impura pelo contato com estes pecadores; e isto impedia a presença de Deus.

Agora vamos puxar a reflexão, construindo uma ponte entre a abordagem até aqui desenvolvida e o nosso tempo: prefiro proceder assim, em primeiro lugar fazendo duas perguntas: para você, caro leitor, existe algo parecido hoje em dia?

Por gentileza, interessante não fazer uma interpretação fundamentalista, mas levar em consideração a formalidade, as questões de visibilidade

que a Igreja tem hoje por meio de grandes eventos de massa, da mídia católica, do estilo neopentecostal... e a outra indagação: como está sendo considerada a prática da misericórdia – a prática da justiça e da fidelidade no seguimento de Jesus Cristo? Será que estamos na linha da exterioridade e sem esquecer isto estamos deletando a justiça da prática de nossos grupos, paróquias e idem com a misericórdia e a fidelidade.?!

*\*Prof. Ms. Pe. Antonio Almir Magalhães de Oliveira*  
é padre da Arquidiocese de Fortaleza,  
Diretor e Professor da Faculdade Católica de Fortaleza - FCF.